



**RESOLUÇÃO Nº 129/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que ficou decidido em sua 83ª reunião de 27-08-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **INDICAR** os servidores abaixo-relacionados, como Representantes Titulares/ Suplentes “pro tempore” dos Técnico-Administrativos em Educação junto ao Consuni, até a posse dos eleitos do próximo pleito eleitoral:

- . Giselle Zouain da Silva Soares (titular)
- . Rozelis Sales Danziger (suplente)
- . Patrick Ricardo da Silva (titular)
- . Milena Carla Espósito (suplente)
- . Alexandre Vieira Rubim (titular)
- . Kênia Eliber Vieira (suplente)

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário